



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **20** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3 / 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 5

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 7

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 8

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 43/2022-SME 11

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - SME 13

EDITAL DE AVISO Nº 006/2022
PERMISSÃO DE USO ONEROSA 14

PORTARIANº 20.326
DE 21 DE JULHO DE 2022 14

PORTARIANº 20.327
DE 21 DE JULHO DE 2022 14

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 15

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 15

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 15

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 16

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 473/21 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2022 17



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde
PORTARIANº 100
DE 04 DE JULHO DE 2022 18

PORTARIANº 101
DE 12 DE JULHO DE 2022 18

PORTARIANº 102
DE 18 DE JULHO DE 2022 18

PORTARIANº 103
DE 18 DE JULHO DE 2022 19

PORTARIANº 104
DE 18 DE JULHO DE 2022 19

PORTARIANº 105
DE 18 DE JULHO DE 2022 19

PORTARIANº 106
DE 18 DE JULHO DE 2022 19



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
2793/4	GL 2107/2022	3.3.90.40.24	00100	000000050065	110000	20499FROSANA BORSATO NAZZI LTDA	18/07/2022	10.625,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX DE 100 (CEM) MBPPS (MEGABITES), COM 3 (TRÊS) IPs PÚBLICOS, ENTREGUE EM FIBRA ÓPTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 08

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 22 de Julho de 2022.

Sebastião Carlos Bestefi – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/07/2022 - Hora: 09:52:23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 29/08/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QBB4480	5F000047510	04/07/2022	763-3 1
DDO3D20	5F000047509	04/07/2022	763-3 1
DKD0248	5F000060322	05/07/2022	567-3 1
FUZ7140	5F000060351	05/07/2022	763-3 1
DKD0248	5F000060321	05/07/2022	763-3 1
ATJ5204	5F000058599	05/07/2022	703-0 1
GVL7198	5F000048440	06/07/2022	736-6 2
FCS8099	5F000058840	06/07/2022	736-6 2
DQK6288	5F000058841	06/07/2022	763-3 2
DEP4580	5F000058842	06/07/2022	573-8 0
FTD7639	5F000060352	07/07/2022	763-3 1
DAI0684	5F000060353	07/07/2022	763-3 1
FRE3934	5F000059156	07/07/2022	703-0 1
DWJ8906	5F000060354	07/07/2022	763-3 1
DTL6J82	5F000059067	07/07/2022	605-0 1
DTL6J82	5F000059065	07/07/2022	768-4 1
FYG7D67	5F000058843	07/07/2022	573-8 0
FSV3959	5F000058755	07/07/2022	763-3 1
GOL8H59	5F000059066	07/07/2022	605-0 1
DLZ5J66	5F000056777	07/07/2022	573-8 0
DGR7H05	5F000058468	08/07/2022	763-3 2
FUL2100	5F000058471	08/07/2022	703-0 1
DVA4657	5F000058470	08/07/2022	763-3 2
DVA4578	5F000058469	08/07/2022	763-3 1
CKV3792	5F000058844	08/07/2022	723-4 0
IDS6257	5F000052683	08/07/2022	519-3 0
DMY3029	5F000052682	08/07/2022	567-3 1
FKF3919	5F000029875	08/07/2022	763-3 1
BYJ5933	5F000058467	08/07/2022	763-3 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FSO1592	26N43002660	14/07/2022	500-2 0
FDT6607	26N43002652	14/07/2022	500-2 0
BCW2F97	26N43002664	14/07/2022	500-2 0
GCX9647	26N43002663	14/07/2022	500-2 0
RSV8B57	26N43002662	14/07/2022	500-2 0
QOE5775	26N43002661	14/07/2022	500-2 0
DMN3D81	26N43002657	14/07/2022	500-2 0
DRG9I80	26N43002659	14/07/2022	500-2 0
DMN3D81	26N43002658	14/07/2022	500-2 0
FKF4404	26N43002656	14/07/2022	500-2 0
GIP1718	26N43002655	14/07/2022	500-2 0
FOM2J57	26N43002654	14/07/2022	500-2 0
DRS5293	26N43002653	14/07/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/07/2022 - Hora: 09:48:13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 25/08/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
QXU3H54	5F000042332	28/06/2022	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/07/2022 - Hora: 09:50:11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 26/08/2022, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GJU9977	26N43002650	11/07/2022	500-2 0
ONR4650	26N43002651	11/07/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/07/2022 - Hora: 09:53:38

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FYV1H64	5F000058433	08/05/2022	545-2 2	195,23
HRX0163	5F000058326	09/05/2022	703-0 1	293,47
DZI7F67	5F000058065	09/05/2022	581-9 1	880,41
OMK1270	5F000054822	10/05/2022	763-3 2	293,47
EWB4D70	5F000058070	10/05/2022	599-1 0	293,47
PIO4E85	5F000058069	10/05/2022	545-2 2	195,23
FMD4I97	5F000058068	10/05/2022	762-5 1	293,47
FFJ8050	5F000058067	10/05/2022	763-3 1	293,47
PJU6021	5F000058066	10/05/2022	554-1 7	195,23
GVN4664	5F000057558	10/05/2022	556-8 0	195,23
EWB4807	5F000058236	10/05/2022	545-2 2	195,23
BZB9846	5F000057557	10/05/2022	545-2 2	195,23
JYE6350	5F000058235	10/05/2022	552-5 0	130,16
EAO3063	5F000057559	10/05/2022	736-6 2	130,16
ENH9219	5F000058675	11/05/2022	556-8 0	195,23
DBE8A83	5F000042330	11/05/2022	554-1 4	195,23
MYG6G36	5F000058674	11/05/2022	556-8 0	195,23
CXH5308	5F000058673	11/05/2022	556-8 0	195,23
QNN7D24	5F000058672	11/05/2022	545-2 6	195,23
DCQ9849	5F000058671	11/05/2022	554-1 1	195,23
ERT0256	5F000058240	11/05/2022	763-3 2	293,47
EOF1F59	5F000053955	11/05/2022	556-8 0	195,23
FBA2093	5F000058238	11/05/2022	763-3 2	293,47
EOQ8490	5F000058237	11/05/2022	554-1 1	195,23
BRQ1I62	5F000058241	13/05/2022	605-0 2	293,47
BRQ1I62	5F000058242	13/05/2022	768-4 2	130,16
FSF1F40	5F000058514	13/05/2022	545-2 2	195,23
EAG7221	5F000058408	13/05/2022	763-3 2	293,47
DIX4965	5F000058407	13/05/2022	763-3 2	293,47
ALH2942	5F000058406	13/05/2022	763-3 2	293,47
FSF6J46	5F000054639	13/05/2022	736-6 2	130,16
CHQ3160	5F000055689	13/05/2022	653-0 0	195,23
QNP8B61	5F000058513	13/05/2022	763-3 2	293,47
FZI8222	5F000058410	13/05/2022	763-3 2	293,47
EHQ1D77	5F000058244	14/05/2022	605-0 2	293,47
KQX5474	5F000055559	14/05/2022	736-6 2	130,16
EIO9A19	5F000058515	14/05/2022	573-8 0	293,47
EHQ1D77	5F000057560	14/05/2022	631-9 0	195,23
EHQ1D77	5F000058245	14/05/2022	605-0 2	293,47
EHQ1D77	5F000058246	14/05/2022	605-0 2	293,47
EHQ1D77	5F000058243	14/05/2022	605-0 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EHQ1D77	5F000058247	14/05/2022	605-0 2	293,47
EHQ1D77	5F000058248	14/05/2022	605-0 2	293,47
FUQ5589	5F000058581	15/05/2022	552-5 0	130,16
FRG2454	5F000058517	16/05/2022	573-8 0	293,47
FKJ8756	5F000058519	16/05/2022	521-5 2	293,47
OUO4B50	5F000058516	16/05/2022	763-3 2	293,47
CAP6286	5F000058178	17/05/2022	763-3 1	293,47
LBV9375	5F000058179	17/05/2022	605-0 1	293,47
GIZ2276	5F000048438	17/05/2022	736-6 2	130,16
AXR4142	5F000058329	17/05/2022	763-3 1	293,47
HEI5518	5F000047507	17/05/2022	763-3 1	293,47
BZQ2555	5F000058291	18/05/2022	519-3 0	293,47
EYQ1119	5F000058289	18/05/2022	736-6 2	130,16
RTG6J39	5F000058290	18/05/2022	763-3 2	293,47
DPO1667	5F000056955	18/05/2022	538-0 0	130,16
EVQ9034	5F000056956	18/05/2022	653-0 0	195,23
CIJ6A65	5F000056954	18/05/2022	538-0 0	130,16
BYR5295	5F000054640	18/05/2022	763-3 2	293,47
PZZ5J79	5F000058288	18/05/2022	736-6 2	130,16
OBQ1565	26N43002589	19/05/2022	500-2 0	390,46
EJA0D20	26N43002588	19/05/2022	500-2 0	390,46
EDX7I56	26N43002587	19/05/2022	500-2 0	390,46
ONR4650	26N43002592	19/05/2022	500-2 0	390,46
FVI3277	26N43002591	19/05/2022	500-2 0	390,46
HTQ6206	26N43002590	19/05/2022	500-2 0	390,46
RBP9D50	26N43002603	23/05/2022	500-2 0	390,46
ETL8074	26N43002598	23/05/2022	500-2 0	390,46
ONR4650	26N43002608	23/05/2022	500-2 0	390,46
GJU9977	26N43002607	23/05/2022	500-2 0	390,46
ELJ6B33	26N43002606	23/05/2022	500-2 0	390,46
ENE5842	26N43002605	23/05/2022	500-2 0	390,46
EYW5362	26N43002604	23/05/2022	500-2 0	390,46
GHQ2060	26N43002601	23/05/2022	500-2 0	390,46
RMP0G38	26N43002602	23/05/2022	500-2 0	390,46
FWK2626	26N43002600	23/05/2022	500-2 0	390,46
ALM2099	26N43002599	23/05/2022	500-2 0	390,46
ETL8335	26N43002597	23/05/2022	500-2 0	390,46
ENE5842	26N43002596	23/05/2022	500-2 0	390,46
BTZ9H86	26N43002595	23/05/2022	500-2 0	390,46
PYH6046	26N43002594	23/05/2022	500-2 0	390,46
GEA9278	26N43002593	23/05/2022	500-2 0	586,94

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2022-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 43/2022-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – SME - F**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado por edital publicado no diário oficial do município em 21 de julho de 2022 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função DE **Professor Educação Básica II – ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL e INGLÊS** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **26 de JULHO de 2022 (TERÇA-FEIRA)**, às **08h30** para realização de **EXAME ADMISSIONAL**. Conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
1	Marcela Cristiane Borges dos Reis Ambrózio	15/05/1985
2	Bruno Donizeti Ramos de Aguiar	31/07/1998
3	Elizangela Maria tomin Pereira	14/03/1974
4	Carla da Cunha Ferreira de Souza	05/03/1982
5	Aline Ribeiro Monteiro	01/12/1982

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
1	Rafael Florêncio dos Santos	11/05/1989
2	Graciele Vanessa C. da Silva Rocha	05/11/1984
3	Aparecida Davanzo	26/03/1985
4	Mariana Aparecida Marangoni Souza	03/10/1992
5	Eliane de Souza Pinto	10/04/1978

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	NASCIMENTO
1	Bruna Aparecida de Souza Fabrete	25/07/1990
2	Tais de Souza Moretto	23/07/1993
3	Aparecida de Fatima Farias da Cunha	19/08/1971
4	Cláudia Rosana Nogueira Alves	20/09/1977
5	Lucimara Rocha de Oliveira	05/08/1978



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS: Os candidatos que passarem pelo exame admissional e entregarem todos os documentos listados abaixo na Secretaria Municipal de Educação, deverão comparecer no dia **28 de JULHO DE 2022 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15** na sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP para participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.062 de 02 de dezembro de 2021, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO À SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

CÓPIAS:

- a) **RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)**
- b) **CPF**
- c) **TÍTULO DE ELEITOR**
- d) **CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)**
- e) **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS**
- f) **CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS**
- g) **RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)**
- h) **RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)**
- i) **HISTÓRICO ESCOLAR DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO**
- j) **DIPLOMA**
- k) **PIS OU PASEP (NIT NÃO SERVE)**
- l) **Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)**
- m) **Comprovante de votação 2020 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)**
- n) **Carteira de Trabalho (frente e verso, em que conste a foto)**

ORIGINAIS:

- a) **Uma foto 3x4**
- b) **Antecedentes Criminais**
- c) **Conta no banco Itaú**
- d) **04 declarações, de acordo com os exemplos abaixo:**
 - **DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.**
 - **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo). (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em formulário próprio, com a especificação do horário de trabalho, inclusive AAAC/ATPC.**
 - **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que sou APOSENTADO). (Caso não seja declare que não é aposentado).**
 - **DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.**

EM RELAÇÃO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS, ATENTAR PARA:

1. **Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.**
2. **Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Só poderão participar das sessões de atribuição de classes e/ou aulas os docentes que realizarem exame admissional e que entregarem todos os documentos necessários para efetuar a contratação.**

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 21 de julho de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ATOS ADMINISTRATIVOS

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - SME

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - SME

Processo nº 27266/2022

Chamada Pública nº 27266/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e alterações posteriores.

O Município de Fernandópolis/SP, com sede à Avenida Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Os Grupos Formais, Grupos Informais e Agricultores Individuais deverão apresentar os envelopes contendo a documentação para habilitação e o Projeto de Venda **até o dia 28 de julho, às 09:30 horas**. Após este horário serão imediatamente abertos os documentos de habilitação e, conferidos e tendo a comissão se manifestado e encerrado a fase de habilitação, serão abertos os envelopes com os projetos de venda.

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município.

Para participação da presente Chamada Pública, o agricultor formal ou informal e o agricultor individual, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02.

O presente edital na sua íntegra e seus anexos também estão à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Educação, de Segunda-Feira à Sexta Feira, no horário das 8:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs ou no site www.fernandopolis.sp.gov.br.

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, serão observados os critérios estabelecidos nos artigos 29 e 35 da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues ponto a ponto nas escolas municipais, nesta cidade de Fernandópolis, no horário das 07h00 às 09h30, toda segunda-feira e quando o Setor da Merenda Escolar necessitar, durante o período de 06 (seis) meses a partir da assinatura

do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, não ultrapassando o período de 12 (doze) meses, conforme Cronograma de Entrega constante do Anexo II deste Edital, no qual se atestará o seu recebimento.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Integram o Presente Edital:

Anexo I – Modelo de Projeto de Venda;

Anexo II – Cronograma de Entrega;

Anexo III – Média de Preços de aquisição;

Anexo IV – Modelo de Termo de Recebimento;

Anexo V - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo VI – Minuta de Contrato.

Anexo VII - Lista de escolas e diretores – 2022

Os atos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação e das propostas serão publicados no site www.fernandopolis.sp.gov.br.

Eventual recurso poderá ser interposto no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data de lavratura da ata de julgamento ou, em caso de ausência de representante do interessado, da data da publicação da mesma.

Os esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública será prestada nos dias de expediente, das 8hs às 11hs e das 13hs às 17hs, na Avenida Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP, ou através do telefone (17) 3465-6250.

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviada via postal, não chegarem até a data e horário aprazado.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, inclusive no que se refere às certidões que não constam prazo de validade, será aplicado o disposto no artigo 110 da lei nº 8.666/93.

Os casos omissos serão regulados pelas leis federais nº 8.666/93 e 11.947/2009 e pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, submetendo-os se necessário, à autoridade superior.

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Educação, designando o servidor Lucas Ramon da Costa Santos, responsável pelo Setor da Merenda, como gestor desse contrato.

Fernandópolis, 30 de junho 2022
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 006/2022 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

EDITAL DE AVISO Nº 006/2022 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

RESULTADO

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **RESULTADO** do chamamento público, **DECLARANDO OS ABAIXO RELACIONADOS COMO VENCEDORES** por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, bem como toda a documentação exigida, a saber:

a) **SILVANIA MARIA BELONI, CNPJ nº 45.370.938/0001-31**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de produtos alimentícios da Cultura Árabe, doces e refrigerantes (e afins), com proposta no valor de R\$ 329,49 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais;

b) **MARIA APARECIDA ALBERICO BERNARDO, CNPJ nº 43.860.377/0001-23**, vencedor(a) da proposta para permissão de uso junto ao imóvel localizado na Rua Benedita Cruz (em frente ao número 323), no Bairro Residencial Benez, nesta Cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins, com proposta no valor de R\$ 329,49 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais;

Fica aberto vista das propostas aos interessados.

Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital.

Fernandópolis-SP., 21 de julho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.326 DE 21 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.326 - DE 21 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DESIGNA, o servidor senhor **UINNIE EMANUEL FERREIRA MALACHIAS**, RG: 46.082.814-9, PINTOR, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2022.

Revoga, expressamente a Portaria nº 20.317, de 13 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de julho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.327 DE 21 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.327 - DE 21 DE JULHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora **ROBERTA CHRISTINA DA SILVA ANDRADE**, protocolado em 12 de janeiro de 2022, objeto do Processo nº 1713/2022;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 510/2022, anexado ao Processo nº 1713/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora Senhora **ROBERTA CHRISTINA DA SILVA ANDRADE**, RG: 20.020.492-0, FISCAL MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

PARTE, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 26/12/2021, por força da Lei Complementar Federal nº 191/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **01 de janeiro de 2022**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 21 de julho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2. **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892**. Apresentou o menor preço para o item: 3, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 21 de julho de 2022.

LEONARDO BARBOSA SEGUNDO
PREGOEIRO

LICITAÇÕES

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E PANOS MULTIUSO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO**

PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 20225, 10 de maio de 2022, sobre o PROCESSO N.º 192/2022, em favor das empresas: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2. **CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892**. Apresentou o menor preço para o item: 3, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO" CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 20.224, de 10 de Maio de 2022 e Portaria nº 20.257 de 26 de maio de 2022, relativo à Concorrência nº 003/2022, com o objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da represa municipal, localizada na Avenida Augusto Cavalim, nº 799, no bairro Terra das Paineiras, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico de Desembolso e Aplicação dos Recursos e Projetos. convênio nº 100783/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais", **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº 003/2022, em favor da empresa:

Engerb Construções e Incorporações Eireli.....R\$ 1.911.111,11

Fernandópolis-SP, 21 de julho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2022
PROCESSO Nº 222/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 86/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 21 de julho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

CONCORRÊNCIA Nº 006/2.022 - EDITAL Nº 019/2.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global**, para a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) na Avenida Rubens Padilha Meato e demais vias em diversos bairros do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão e obra; Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico – Desembolso e Aplicação dos Recursos e Projetos. Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais – Termo de Convênio nº 102264/2022. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, em horários de expediente: das 08:00 hr as 17:00 hr; pelo telefone 17-3465-0150, site: www.fernandopolis.sp.gov.br ou pelo e-mail: compras@fernandopolis.sp.gov.br

Fernandópolis-SP., 21 de julho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 473/21

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 473/21
PROCESSO Nº 310/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: KAIROS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA
ASSINATURA: 19/07/2022

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 14/07/2022, Fica prorrogado o prazo da ordem de serviço por mais 90 (Noventa) dias passando sua vigência para 25/10/2022, mantendo-se as mesmas condições contratuais. CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

Fernandópolis-SP, 21 de julho de 2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 339/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 79/2022.
Contratado: **TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME**
VALOR: **R\$ 57.470,00 ASSINATURA: 19/07/2022**
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÁS DE REFINO DE PETROLEO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS GASES DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 24 HORAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 44/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022.

Fernandópolis-SP, 21 de julho de 2022.

- Eliseu da Silva Pereira Ne -
Diretor de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 100 DE 04 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N.º 100 – DE 04 DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C
RESOLVE:

Nomear o Senhor REGINALDO MARCOS GOMES MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 21.771.996-X SSP/SP e do CPF n.º 181.906.718-12, para exercer o cargo de Serviços Gerais no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 1.441,81, (um mil quatrocentos e quarenta e um reais oitenta e um centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 04 de julho de 2.022.

Esta portaria entra em vigor nessa data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 101 DE 12 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N.º 101 – DE 12 DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora INAINA LARA FERNANDES, brasileira,

solteira, portadora do RG n.º 40.458.445-7 SSP/SP e do CPF n.º 222.988.498-03, para exercer o cargo de Enfermeira, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 3.581,01, (três mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 12 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 102 DE 18 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N.º 102 – DE 18 DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora AMANDA CAMPOS FRAGA MARTINS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 65.703.672-9 SSP/SP e do CPF n.º 052.029.171-98, para exercer o cargo de Psicólogo, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 3.581,01, (três mil quinhentos e oitenta e um reais e um centavo), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 18 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 103 DE 18 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 103 – DE 18 DE JULHO DE 2022.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **CARLOS EDUARDO VENTURINA SILVA**, portador do RG Nº 40.107.133-9 SSP/SP e do CPF Nº 372.186.988-59 exercendo o cargo de **ARTESÃO**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2022 à 30/08/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 18 de julho de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 104 DE 18 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 104 – DE 18 DE JULHO DE 2022.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **CRISTIAN DA SILVA PESSOTA**, portador do RG Nº 44.965.820-X SSP/SP e do CPF Nº 383.682.868-59 exercendo o cargo de **RADIO OPERADOR**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2022 à 30/08/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 18 de julho de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 105 – DE 18 DE JULHO DE 2022.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias ao Funcionário **FABIO FERREIRA FRANCO**, portador do RG Nº 34.278.035-9 SSP/SP e do CPF Nº 215.169.298-10 exercendo o cargo de **MOTORISTA/SOCORRISTA**, Provimento Efetivo, referente ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022, para ser gozada em 30 (trinta) dias, no período de 02/08/2022 à 31/08/2022, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 18 de julho de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 106 DE 18 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 106 – DE 18 DE JULHO DE 2022.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 22 de Julho de 2022

Edição 982



ATOS OFICIAIS

Conceder férias a Funcionária **RENATA DOS SANTOS GINEZ**, portadora do RG Nº 48.342.307-5 SSP/SP e do CPF Nº 419.294.168-65, exercendo o cargo de **Encarregado do RH**, regime CLT, provimento Comissão/Confiança, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 à 30/06/2022, para ser gozada em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, sendo o primeiro no período de 01/08/2022 à 15/08/2022 e o segundo período de 26/12/2022 à 09/01/2023, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 18 de julho de 2022.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF